



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 285, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 57, inciso XVII, e 253 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000006/2024-97, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de maio de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 74, de 14 de fevereiro de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 54, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 maio 2025. Seção 2, p. 60.](#)